



## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

### REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0377/2024

Trata-se de Projeto de Lei nº 0377/2024, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera que pretende alterar a Lei nº 17.694, de 14 de janeiro de 2019, para estabelecer o prazo de 15 dias, a partir da notificação, para a execução do corte das árvores da espécie exótica *Spathodea Campanulata* no Estado de Santa Catarina.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia setembro de 2024, e, posteriormente, encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, em que foi aprovado, por unanimidade, o Relatório e Voto pela sua admissibilidade, exarado pelo Relator da matéria, Deputado Fabiano da Luz.

Na sequência, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Finanças e Tributação, onde foi objeto de diligência promovida pelo Deputado Lucas Neves, relator. No entanto, retornou sem manifestação por decurso de prazo.

Considerando a importância ambiental do tema e a necessidade de embasamento técnico para a análise do projeto, considero essencial reiterar a diligência junto aos órgãos competentes.

Diante do exposto, para fins de elucidação da relevante matéria, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, com apoio no art. 71, XIV do Regimento Interno deste Parlamento, solicito que seja promovida **NOVA DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0377/2024 à Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)** e, por meio desta à **Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE)**, do Conselho Estadual do Meio Ambiente de Santa



**Catarina (CONSEMA) e do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA),**  
para que encaminhem aos presentes autos suas manifestações quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputado Camilo Martins  
Relator